



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.162 – DE 18 DE AGOSTO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “E”, LOCALIZADA NA CHÁCARA BOA VISTA DE RUA ANTONIO ZULIANI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “E”, localizada na Chácara Boa Vista, neste Município, passa a denominar-se **RUA ANTONIO ZULIANI**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5162
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular),
EM SUA EDIÇÃO DE 20, 08, 2011
MOGI MIRIM 22, 08, 2011

Projeto de Lei nº 43/2011
Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos